



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 125 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 08/03/2023

EDIÇÃO N.º 2725

FLS: 131

ASS. Raíssa F.

Reconhece ao(à) servidor(a) MARIA GABRIELA FACCHI, promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014 e Memorando 2.446/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MARIA GABRIELA FACCHI, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C2-1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de março de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL